



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 22/70

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Vereador BALTHAZAR CONSTANTINO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Fica concedido ao senhor Prefeito Municipal, dose (12) dias de licença para ausentar-se do Município a fim de tratar de assuntos de interesse desta Administração e também para tratamento de sua saúde.
- Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a requisitar dos cofres municipais, por conta da Dotação nº 0.2 - Código 3.1.3.0, Item 02.00 do Orçamento Vigente, a importância de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZERINHOS).
- Art. 3º - O gozo de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do licenciado, em atendimento a conveniência da Administração.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMINHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,
aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do mil novecentos e setenta (1970).

BALTHAZAR CONSTANTINO FERNANDES

- PRESIDENTE -

Adauto Nello Bastos

ADAUTO NELLO BASTOS

- Secretário -